



P O R T A R I A P R O A D N ° 2 0 5 D E 0 4 A B R I L D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, resolve:

Art. 1º Designar fiscais para o **Contrato nº 02/2018 – Campo Largo**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli, no âmbito do Campus Campo Largo:

I - O servidor Raphael dos Santos Pontes, matrícula Siape 1894343, para a atividade de fiscal de contrato.

II - O servidor Geferson João da Silva, matrícula Siape 2114577, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná